

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se à sede da Câmara Municipal de Nova Lima a Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva - Presidente; a Sra. Adriana Carla Souza - 1ª Secretária, e a Sra. Abigail de Jesus Sacramento – 2ª Secretária, nomeados através de Portaria Nº 16 de 05 de janeiro de 2015, para em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 001/2014, que visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria pública externa preventiva nos documentos públicos, com emissão de pareceres consultivos e ênfase na organização das finanças públicas do Município, englobando aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal 4.320/64, Lei 8.666/93, portarias ministeriais e interministeriais da União, instruções normativas e súmulas das Cortes de Contas Mineira e da União; bem como serviços de consultoria com emissão de pareceres técnicos em questões contábeis, administrativas, orçamentárias, licitações e formalização de contratos administrativos, dar prosseguimento ao processo. Após análise dos recursos apresentados pelas empresas participantes, os quais tornam-se parte integrante do processo, mediante consulta à Assessoria Jurídica e à Procuradoria Jurídica do Legislativo, a Comissão Permanente de Licitação julgou improcedentes em sua totalidade os recursos apresentados e encaminhou, conforme preceitua o art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, à autoridade superior para decisão final. A autoridade ratificou na íntegra as razões da Comissão Permanente de Licitação e as conclusões do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, com posterior publicação da decisão em Jornal Diário Oficial, na data de 20 de janeiro de 2015. Assim, ficaram habilitadas para a fase seguinte as empresas: Libertas Auditores e Consultores; Reis e Reis Auditores Associados; Lage e Lage Consultores e Auditores Associados – EPP; Maciel Auditores S/S – EPP e inabilitada a Empresa Contability Assessoria Contábel e Tributária S/S Ltda. Para dar prosseguimento ao Processo Licitatório foi designada a data de 26 de janeiro de 2015, para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos concorrentes habilitados, devolução dos envelopes ao inabilitado, com consequente julgamento e classificação das propostas . Dando início aos trabalhos

constatou-se a presença do Sr. Sebastião Demétrio de Amorim Júnior, portador da Carteira de Identidade Nº M953121 – SSP/MG e do documento CPF de Nº 230.398.846-20, procurador da Empresa Reis e Reis Auditores Associados. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de Nº 02 (Proposta de Preços). Após análises das Propostas de Preços realizada pela Comissão as empresas foram classificadas da seguinte forma: Primeira classificada Empresa Reis e Reis Auditores Associados com o valor mensal de R\$ **5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)** e **preço global de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)**; segunda classificada: Empresa Libertas Auditores e Consultores com o valor mensal de R\$ 7.999,90 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e preço global de R\$ 95.998,90 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos); terceira classificada: Empresa Lage e Lage Auditores e Consultores Associados – EPP, com o valor mensal de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) e valor global de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil de duzentos reais) e a quarta classificada: Empresa Maciel Auditores S/S – EPP, com o valor mensal de R\$ 14.780,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais) e o valor global de R\$ 177.360,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais). Assim, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a Empresa REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS que apresentou o menor preço, encaminhando o processo a autoridade superior. Em seguida a Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos e posteriormente sugere a homologação da Tomada de Preços com adjudicação do objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão de Licitação: _____

1ª Secretária Comissão de Licitação: _____

2ª Secretária Comissão de Licitação _____

Representante da Empresa Reis e Reis Auditores Associados
EPP _____